

**SÚMULA**
REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Nº 35/2015

6/05/2014	09:00	17:00	SEDE CAU/BR – BRASÍLIA DF
-----------	-------	-------	---------------------------

REUNIÃO COORDENADA POR	ANDERSON FIORETI DE MENEZES		
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA		
FACILITADOR	ANDERSON FIORETI DE MENEZES		
SECRETÁRIO	GUILHERME CARVALHO ARRUDA		
	ANDERSON FIORETI DE MENEZES	CRI – CAU/BR	
	LUIZ FERNANDO JANOT	CRI - CAU/BR	
	MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	CRI - CAU/BR	

ABERTURA:

O arquiteto e urbanista Anderson Fioreti, em razão de impossibilidade de comparecimento do coordenador Fernando Diniz e do coordenador adjunto José Roberto Geraldine Jr., iniciou os trabalhos da 35ª Reunião Ordinária da CRI-CAU/BR. Fez a leitura da pauta da reunião, dando início às discussões.

ITENS DA PAUTA:**I) Comunicações:**

O coordenador adjunto José Roberto Geraldine Jr. comunicou que foi convocado extraordinariamente pela Comissão de Relações Internacionais do Centro Universitário Barão de Mauá, e que por esse motivo repentino não pôde comparecer à reunião da CRI-CAU/BR. Informou por telefone que a Plenária da CIAM estava prevista para os dias 25, 26 e 27 de junho, em Buenos Aires, ocasião em que o Acordo Marco deverá ser homologado. Informou ainda que a reunião da Coordenação Executiva da CIAM deveria acontecer no mês de maio, mas que ainda não havia recebido a confirmação. Esclareceu que a interlocução do CAU/BR com a CIAM é realizada pelo CONFEA. Nas duas últimas edições da reunião, o CONFEA não informou as datas da reunião, encaminhando a ata da reunião, *a posteriori*. A comissão aguardará instruções da Presidência de como proceder.

II) Pauta:**II.1) Acordo Marco CIAM e acordos bilaterais com os países membros:**

O conselheiro Anderson Fioreti enfatizou a necessidade dos acordos bilaterais com os congêneres dos países membros do MERCOSUL, para agilizar os procedimentos previstos no Acordo Marco. Informou que a livre circulação de profissionais e serviços acontecerá com ou sem o conhecimento do conselho, e que o acordo auxiliaria na fiscalização aos profissionais oriundos desses países. Em virtude da ausência do conselheiro José Roberto Geraldine Jr., a matéria não pôde ser concluída e retornará à pauta na próxima reunião.

II.2) Acordo com a Colômbia, Peru e México, e possível extensão a outros países latino-americanos da Aliança do Pacífico:

O ponto de pauta foi sugerido pelo Secretário Executivo do Colegiado de Entidades de Arquitetura



Urbanismo (CEAU) Eduardo Sampaio Nardelli, representante da Associação Brasileira de Escritórios de Arquitetura (AsBEA) no colegiado, que propôs à CRI que firmasse acordos, no modelo do firmado pela AsBEA com a Colômbia, com os países da Aliança do Pacífico, a fim de facilitar o acesso à prática profissional

A COMISSÃO DECIDIU que a assessoria entre em contato com a AsBEA para ter ciência do teor do acordo entre a AsBEA e a Colômbia, para que não haja sobreposições ou conflitos nos acordos a serem elaborados pelo conselho.

A COMISSÃO DECIDIU enviar ofício aos membros do CEAU, solicitando sugestões de aprimoramento no conteúdo dos acordos internacionais, com assuntos de interesse das entidades, no âmbito das matérias que competem ao CAU/BR.

A minuta de Memorando de Entendimento, elaborado pela Assessora Especial Mirna Cortopassi, foi apreciada e aprovada pela comissão. As contribuições enviadas pelas entidades serão incluídas posteriormente.

A COMISSÃO DELIBEROU:

1. Aprovar a minuta do Memorando de Entendimento anexa com os países luso-africanos e latino-americanos;
2. Encaminhar a referida Minuta de Memorando de entendimento à Presidência do CAU/BR, para que seja iniciado o diálogo com as entidades, visando a acordos definitivos.

- DELIBERAÇÃO Nº 008/2015 – CRI – CAU/BR.

II.3) Memorando de Entendimento com os países da África Portuguesa:

A minuta de Memorando de Entendimento, elaborado pela Assessora Especial Mirna Cortopassi, que visa ao reconhecimento mútuo entre o CAU/BR e os órgãos regulamentadores da profissão de Macau, de Cabo Verde, de Moçambique e de Angola foi apreciada e aprovada pela comissão. As contribuições enviadas pelas entidades serão incluídas posteriormente.

A COMISSÃO DELIBEROU:

1. Aprovar a minuta do Memorando de Entendimento anexa com os países luso-africanos e latino-americanos;
2. Encaminhar a referida Minuta de Memorando de entendimento à Presidência do CAU/BR, para que seja iniciado o diálogo com as entidades, visando a acordos definitivos.

- DELIBERAÇÃO Nº 008/2015 – CRI – CAU/BR.

II.4) Rio UIA 2020:

O conselheiro Luiz Fernando Janot lembrou do informe dado na 34ª reunião ordinária da CRI, em que apresentou dois documentos relativos à organização do evento - o regulamento (aprovado e assinado com a UIA) e os organogramas com a composição dos comitês; e ainda que a prioridade atual da organização era a inserção do congresso na pauta dos eventos que o antecederão e a busca por apoio e patrocínio. Quanto a este último ponto, informou que o presidente do IAB Sérgio Magalhães reuniu-se com o prefeito Eduardo Paes para a definição de formas e vertentes em que a prefeitura do Rio de Janeiro poderia atuar. Concluiu, informando que o comitê organizador (composto por Haroldo Pinheiro – Presidente do CAU/BR, Sérgio Magalhães – Presidente do IAB/DN, Pedro da Luz – Presidente do IAB/RJ, Roberto Simon - conselheiro da UIA representante das Américas, Fabiane Izaga - secretária geral do IAB, Norma Taulois - secretária de recursos, e Luiz Fernando Janot - conselheiro federal do CAU/BR) reuniu-se em 1º de maio, ocasião em que se assinou o documento de criação da Associação com Propósito Específico (APE) e se formalizou a participação do CEAU no comitê organizador. O conselheiro Manoel Filho destacou a relevância da Federação Panamericana de Associações de Arquitetos (FPAA) e questionou ao conselheiro Luiz Fernando Janot a melhor forma de a entidade



participar do congresso. Perguntou ainda se haveria alguma espécie de subsídio ou desconto no custo do ingresso para o congresso aos arquitetos que não tivessem condições de arcar com o preço elevado. O conselheiro Luiz Fernando Janot esclareceu que há um vínculo histórico entre a FPAA e a UIA, o que não seria desconsiderado, e destacou a capilaridade da FPAA em âmbito continental, com mais de 600 mil filiados. Informou que formas de desconto no ingresso do congresso estavam sendo estudadas, sobretudo por meio da filiação nas entidades, para que estas saiam fortalecidas após 2020, um legado almejado pela organização.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 35ª Reunião da CRI/BR mediante aprovação desta súmula que vai assinada por todos os membros presentes da CRI e pelo assessor.

ANDERSON FIORETI DE MENEZES

Membro

LUIZ FERNANDO JANOT

Membro

MANOEL DE OLIVEIRA FILHO

Membro

GUILHERME CARVALHO ARRUDA

Assessor CRI-CAU/BR